



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 080/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**

1.º- A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de n.º 001/2015, homologado através da Portaria n.º 349/2015 de 23/12/2015, para assumir a vaga para o cargo a que foram aprovadas.

2.º - As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 16 a 25 de Março de 2017, em horário normal de expediente.

**GRUPO OCUPACIONAL:- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:  
PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**

<b>NOME</b>	<b>NÚMERO INSCRIÇÃO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Glaci Terezinha Maia Cavassola	150595	13. <sup>a</sup>
Joivana Natália Folda	150749	14. <sup>a</sup>
Eleandra Aparecida Rode	150421	15. <sup>a</sup>
Juliana Osviany	150798	16. <sup>a</sup>

3.º- As Candidatas classificadas deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com os Itens 13.1 e 13.3 do Edital de n.º 001/2015.

- |   |
|---|
| <p>a) Cópia <b>autenticada</b> da Carteira de Identidade;</p> <p>b) Cópia <b>autenticada</b> do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;</p> <p>c) Cópia <b>autenticada</b> do CPF;</p> <p>d) Cópia <b>autenticada</b> do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);</p> <p>e) Cópia <b>autenticada</b> da Certidão de Nascimento ou de Casamento;</p> <p>f) Cópia <b>simples</b> da Carteira de Trabalho (Identificação e do último contrato de trabalho, se houver);</p> <p>g) Cópia <b>simples</b> do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se houver);</p> <p>h) Cópia <b>simples</b> do comprovante de residência;</p> <p>i) Duas fotos recentes e coloridas, tamanho 3X4;</p> <p>j) Cópia <b>autenticada</b> dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o Cargo, conforme discriminado no Edital;</p> <p>k) Declaração de bens e direitos (IR);</p> <p>l) Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;</p> <p>m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício da função pública;</p> <p>n) Exame médico admissional (<b>obrigatório</b>);</p> <p>o) Demais documentos solicitados pelo RH.</p> |
|---|

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de  
Março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal